



**INDICAÇÃO N° 3087**

Implantação de placa informativa de "Acenda os faróis" em toda a via que tiver saída para rodovias e estradas de nosso Município.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

08/08/2017

Hoje vigora a lei federal que nas estradas e rodovias os motoristas necessitam circular com seus veículos com os faróis acesos.

Ocorre que nosso Município tem mais de vinte acessos para as rodovias e estradas e em nenhuma destas saídas existem as placas alertando os motoristas sobre o uso dos faróis.

Muitos veículos estão sendo multados, pois os munícipes nem percebem que entraram num trecho de estrada ou rodovia e os municípios vizinhos, como Vinhedo, Valinhos, Campinas, Itatiba já tem estas placas.

Sendo assim,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placa informativa de "Acenda os faróis ao adentrarem a Rodovia ou Estrada" em toda a via que tiver saída para rodovias e estradas de nosso Município.

Sala das Sessões, em 08 de agosto de 2017.

**PAULO SERGIO MARTINS**

'Paulo Sérgio - Delegado'